

Resolução nº. 021/2022 de 10 de novembro de 2022

Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de
Economia 22ª Região – PI.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1.841/2010 do COFECON;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo contábil;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação por unanimidade do plenário deste CORECON em sua sessão extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022;

Resolve:

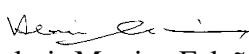
Art. 1º - Homologar o Balancete do Terceiro Trimestre – Processo nº 270/2022-AD referente ao exercício de 2022, do CORECON-PI,

Art. 2º - Homologar o Dossiê Eleitoral deste CORECON-PI - processo nº 186/2021/AD.

Art. 3º Submeter o Balancete do Terceiro Trimestre 2022 – Processo nº 270/2022-AD e Dossiê Eleitoral - processo nº 186/2021/AD, deste CORECON-PI, à apreciação do Conselho Federal de Economia, com as devidas vias ao COFECON.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 10 de novembro de 2022.


Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente